



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/074/2019

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços manutenção corretiva de pavimentos, em vias/áreas públicas do Município de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 1.829.999,95. Data: 03/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/078/2019

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 209.055,00. Data: 08/08/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/020/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Medicamento Biológico Enoxaparina 40MG, para atender demanda da Farmácia Central, em cumprimento a Ordem Judicial Nº5000568-72.2019.8.13.0180, em favor da paciente Heloísa Regina Paula Muniz conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 08 de agosto de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/115/2019

Partes: Município de Congonhas X Adilene Anastacio Francisco ME. Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para fins de reestruturação da Unidade Regional de Saúde Mental. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 1.505,00. Data: 19/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/120/2019

Partes: Município de Congonhas X Nelson Alves de Moraes – CPF 442.467.306-53 Eireli. Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para fins de reestruturação da Unidade Regional de Saúde Mental. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 5.583,00. Data: 19/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/121/2019

Partes: Município de Congonhas X Santafe Distribuidora Ltda - ME. Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para fins de reestruturação da Unidade Regional de Saúde Mental. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 5.290,00. Data: 19/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 006/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019- Licitantes Classificadas: em 1º lugar VMF Construtora Ltda R\$



2.945.994,88, em 2ª Construtora HCG Ltda. R\$ 2.980.603,76, em 3ª Diminas Construções Eireli R\$3.239.287,81, em 4ª Construtora Mattos Baracho Eireli R\$ 3.578.807,16. Ata 016/2019 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br . Congonhas, 09 de agosto de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

20º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2019 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019 e 229/2019 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2019, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (1º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
LEANDRO RIBEIRO CAETANO DE SOUZA	Processo JARI/CONGONHAS 39/2019

**Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 008823/2019

PROCESSO(S): 008823/2019
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001.184/2019
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Leotilde Galvão dos Santos
CNPJ /CPF:
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local incerto ou não conhecido.

Expediu-se o presente edital em 09/08/2019, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

**Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA**

**Neilor Souza Aarão
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0054 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HHX2273	02/08/2019	01/06/2019	DP-113/2019	2646387	AG

Local e data
CONGONHAS,09 DE AGOSTO DE 2019

**JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO**



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0053 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
JOK9636	01/08/2019	11/06/2019	DP-114/2019	414425	L
HFD5839	05/08/2019	22/06/2019	DP-115/2019	2645915	AG
HKT2209	05/08/2019	25/06/2019	DP-116/2019	2646810	AG

Local e data
CONGONHAS, 09 DE AGOSTO DE 2019

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GXM4330	AG02643482	08/07/2019	678-51
GTK7014	AG02646654	10/07/2019	555-00
KMA1143	AG02643850	11/07/2019	762-51
JPJ4798	AG02645993	13/07/2019	574-61
GZK7560	AG02646058	15/07/2019	550-90
MON5915	AG02646059	15/07/2019	550-90
JHN5415	AG02646060	15/07/2019	550-90
HFV3629	AG02645996	15/07/2019	548-70
HBG2289	AG02645998	16/07/2019	555-00
GKS7857	AG02645999	16/07/2019	555-00
GPI5962	AG02646000	16/07/2019	555-00
NYB9050	AG02644616	17/07/2019	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 09/08/2019 - Total de registros: 12

JEFERSON DE ALMEIDA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PVB0168	AG02644745	27/05/2019	762-52	293,47
GUI9547	AG02646389	01/06/2019	554-14	195,23
NYI8894	AG02646759	05/06/2019	573-80	293,47
PWE1011	AG02646775	08/06/2019	737-40	293,47
HLR7623	AG02646958	12/06/2019	686-61	130,16
GVL3912	AG02646797	25/06/2019	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 09/08/2019 - Total de registros: 6

JEFERSON DE ALMEIDA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/103/2019

OBJETO: Contratação de empresa, através da prestação de serviços de vigia para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus – 2019. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 23/08/2019 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 23/08/2019 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON